

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, reunidos na sala da Coordenação Jurídica, em complemento à Informação da Procuradoria-Geral do Estado, de fls. 280 a 290, do processo nº 18/1489-0002928-4, vem aduzir o que segue:

1. Em relação ao candidato ao Conselho de Administração Jorge Fernando Krug Santos, o mesmo alega que houve falha no preenchimento do formulário, conforme declaração em anexo, não havendo impedimento legal para o cargo.
2. Quanto a Gerson Luis Cutruneo, o mesmo é candidato a membro do Conselho Fiscal, cujas vedações previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 54.110/2018 diferem dos candidatos ao Conselho de Administração e aos membros da Diretoria.
3. As vedações ao Conselho Fiscal estão estipuladas no art. 12 do Decreto nº 54.110, de 18.06.2018. No exame deste dispositivo, denota-se que, não está incluso o impedimento previsto no inciso II do art. 8º; portanto, não se vislumbra o impedimento citado pela douta Procuradoria-Geral do Estado ao candidato ao Conselho Fiscal, Gerson Luis Cutruneo.
4. Com vistas ao integral cumprimento do Decreto nº 54.110/2018, seguem os novos formulários preenchidos dos seguintes candidatos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Antônio Ramos Gomes
- Marcus Vinicius Caberlon
- Jorge Fernando Krug Santos
- Liliane Gomes Utz (representante dos empregados)

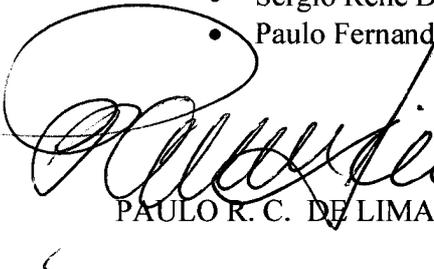
CONSELHO FISCAL

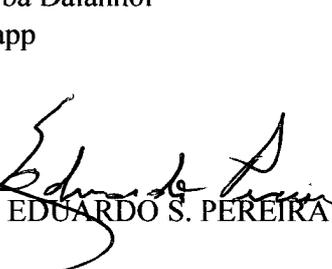
TITULARES:

- Beatriz Gaspar Fagundes
- Eugênio Carlos dos Santos Ribeiro
- Gerson Luis Cutruneo

DIRETORIA:

- Antonio Ramos Gomes
- Sérgio Rene Debarba Dalanhhol
- Paulo Fernando Kapp


PAULO R. C. DE LIMA


EDUARDO S. PEREIRA


PEDRO RUTHSCHILLING